



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PESQUEIRA
IPSEMP

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2017

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete, às 08h30min (oito) horas e (trinta) minutos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, reuniu-se **Presidente o Sr. CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA** e sua **Comissão**, composta pela **Sr. GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO, Sr. FRANCESCO MARCELINO FERREIRA XAVIER**, nomeados pela Portaria nº 140/2017 de 23 de fevereiro de 2017, também esteve presente a Diretora Presidente do IPSEMP Valdelúcia Maria dos Santos inscrita no CPF nº. 744.210.774-53 e RG nº 3.948.918 SSP/PE, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007 e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a TOMADA DE PREÇO nº 007/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA – PE**, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, divulgou o instrumento convocatório da licitação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e no quadro de Aviso da Prefeitura de Pesqueira – PE.

Manifestou interesse participando do presente certame a licitante: **BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.448.730/0001-18**, sediada a Rua Visconde de Inhaúma, nº 410 – 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, representada por sua representante legal a Sra. Wedja Gilianne Martins Costa, CPF Nº 070.519.374-80e RG Nº 7.476.117 SDS/PE.

O Presidente saudou a licitante presente e membros da comissão de licitação. Declarando aberta a reunião, que não registrou a presença de mais interessados. Os trabalhos foram iniciados quando o Presidente solicitou que o representante da empresa se dirigisse à mesa para comprovar o seu credenciamento. Depois de concluída a fase de credenciamento, o Presidente solicitou do representante da empresa, o envelope de Documentos de habilitação. Aberto o envelope de nº **01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO** passou-se a verificar o conteúdo do mesmo, prosseguindo foi analisado a documentação da empresa: **BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.448.730/0001-18**, estavam em conformidade com os termos exigidos no instrumento convocatório sendo, portanto considerada habilitada. Facultada à palavra a licitante,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PESQUEIRA
IPSEMP

manifestou-se expressamente pela renúncia ao direito de recurso da presente fase. Prosseguindo, o Presidente solicitou o envelope nº **02 – PROPOSTA DE PREÇO** foi constatado que a licitante estava de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que os valores apresentados pela empresa licitante se enquadra no limite mensal estimado no projeto básico.

Foi apresentado o seguinte resultado: **BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.448.730/0001-18, Valor Mensal (12 meses+ 1 Regente a parcela adicional do décimo terceiro) de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o Valor Globalde R\$ 14.300,00 (Catorze mil e trezentos reais).** Ato contínuo, foi declarada **classificada e vencedora em primeiro lugar a empresa BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.448.730/0001-18.**

Perguntado ao participante se o mesmo gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa, manifestando-se expressamente pela renúncia ao direito de recurso da presente fase. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros e a licitante presente.

Clayton A. LiradaSilva
Presidente

Gilvan Galindo de Assis FilhoFrancesccoMarcellino. Ferreira Xavier
SecretarioMembro

Valdelúcia Maria dos Santos
Diretora Presidente do IPSEMP

Licitante:

BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP
WedjaGilianne Martins Costa
CPF Nº 070.519.374-80